



PORTARIA Nº 13/2022 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias à Servidora **JULIANE DA SILVA MAGALHÃES**, matrícula funcional nº 2087, no período de 18/07/2022 a 27/07/2022, e 10 (dez) dias de abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 14 de julho de 2022.

EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA
Diretor Presidente